



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/05/2024
1ª votação / Roribeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/05/2024
2ª votação / Roribeiro

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 24/05/2024
José Amândio
RESPONSÁVEL

Cria o Programa Cuidando de Quem Cuida e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem apresentar, **PROJETO DE INDICAÇÃO**, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, destinado a garantir atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente aos cuidados dos filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Art. 2º. O Programa tem por objetivo:

- I** - Oferecer apoio emocional e psicológico às mães cuidadoras;
- II** - Promover a saúde mental e o bem-estar dessas mães;
- III** - Reduzir o estresse e a sobrecarga associados aos cuidados dos filhos com TEA e TDAH;
- IV** - Fortalecer os vínculos familiares e a rede de apoio das mães cuidadoras.

Art. 3º. O atendimento psicossocial oferecido pelo Programa incluirá, entre outros:

- I** - Terapia individual;
- II** - Terapia em grupo;
- III** - Oficinas e palestras sobre temas relacionados aos cuidados de filhos com TEA e TDAH;



IV - Atividades de lazer e descontração.

Art. 4º. O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com organizações da sociedade civil que atuem na área de apoio a famílias com filhos com TEA e TDAH.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará o Programa, estabelecendo os critérios de elegibilidade, as formas de acesso ao atendimento e os procedimentos para sua execução.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As mães que se dedicam integralmente aos cuidados dos filhos com TEA e TDAH enfrentam desafios únicos e significativos. Elas precisam lidar não apenas com as demandas físicas e emocionais do cuidado, mas também com o estigma e a discriminação que muitas vezes acompanham essas condições.

Ao longo do processo de descoberta do transtorno, muitos pais passam por diversas situações bastante difíceis. Atualmente, os pais e familiares até encontram com mais facilidade informação e conhecimento sobre o TEA, o que os auxilia bastante. No entanto, o conhecimento acaba por não ser suficiente para aliviar as dificuldades e desafios que uma criança com o transtorno traz para a vida dessas mães.

Segundo Christmann et al. (2017), existem pesquisas indicando que o diagnóstico de TEA pode gerar uma fonte de estresse para os pais. Pesquisadores de diferentes localidades identificam estresse grave em famílias que possuem um membro com diagnóstico de autismo. Cuidar de quem cuida é de suma importância e urgente.

Christmann et al. (2017) identificaram que mães, de alguma forma, apresentam níveis mais elevados de estresse em comparação com os pais de crianças com este diagnóstico de



Câmara Municipal de
Itapipoca

TEA. Ou seja, em uma sociedade que ainda se mostra profundamente patriarcal, na qual o papel da mulher ainda é, principalmente, o de “cuidar da casa e dos filhos” (seja exclusivamente ou além do trabalho remunerado), a sobrecarga é ainda maior para as mães de crianças que apresentam o transtorno. Sendo assim, é fundamental que essas mães busquem e encontrem o apoio que precisam para superar os desafios da criação de uma criança com TEA.

Os desafios são muitos na criação de crianças com TEA, mas o importante é que essas mães olhem e cuidem de si mesmas com o mesmo amor e empenho que dedicam a seus filhos. Vocês não estão sozinhas!

O Programa “Cuidando de Quem Cuida” visa garantir que essas mães tenham acesso ao apoio e aos recursos necessários para cuidarem de sua própria saúde mental e bem-estar. Ao fornecer atendimento psicossocial, o Programa contribuirá para reduzir o estresse e a sobrecarga associados aos cuidados dos filhos com TEA e TDAH, fortalecerá os vínculos familiares e promoverá a saúde mental e o bem-estar dessas mães.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante projeto de indicação.

Nestes termos, após lido e aprovado por esta Casa, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para Sanção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca,

Itapipoca, 24 de abril de 2024.

Dermeval da Cunha Silva Neto

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



**PARECER DO RELATOR DE Nº 44/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 13 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Dermeval da Cunha Silva Neto, que cria o Programa Cuidando de quem cuida e dá outras providências.

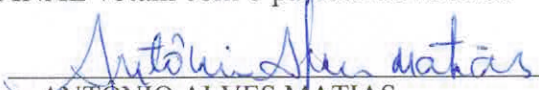
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

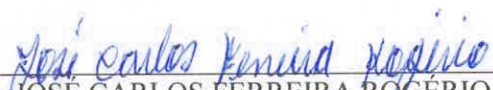
CONCLUSÃO

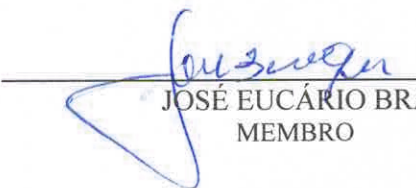
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 13 maio de 2024.